



LEI Nº 2577/2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento do exercício de 2024 por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes rubricas:

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02- DIVISAO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (3908)

Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

R\$ 350.000.00

Art. 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º, serão cobertos por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária da Administração